



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| | |
|---|-------------------------------|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA: | SEMAF |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº | 066/2017 |
| PROCESSO ADM Nº | PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 |
| ORDENADOR DE DESPESA | AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS |
| PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL | SAMARA RODRIGUES LIRA |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA. | |
| CONTRATADO: BYTECAP LTDA - ME CNPJ: 07.241.399/0001-41 | |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 21/12/2017 A 22/12/2018 | |
| VALOR ORIGINÁRIO: R\$ 182.424,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). | |
| VALOR 1º TERMO ADITIVO: R\$ 182.424,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). | |
| VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$ 182.424,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). | |
| VALOR DO 3º TERMO ADITIVO: R\$ 146.424,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). | |
| VALOR DO 4º TERMO ADITIVO: R\$ 146.424,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). | |

I-INTRODUÇÃO:

Vieram aos autos a esta Coordenação de Controle Interno no dia 29/11/2021 para fins de análise e parecer Técnico o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2017-SEMAF, celebrado entre a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** e a contratada **BYTECAP LTDA - ME CNPJ: 07.241.399/0001-41**. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo **aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo** ao contrato originário, por ser um serviço essencial e perene requer a sua continuidade por, mas 12 meses, fundamentado nos artigos 65 e 57 inciso II da lei 8.666/93; sendo que seu prazo passa a ser de 22/12/2021 a 23/12/2021 com os mesmos valores anteriores.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere ao 4º termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas protocoladas, numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl.001);
- ✓ Ofício: nº 01/2021, dos fiscais de contrato ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, informando da vigência contratual (fl.002);
- ✓ Ofício: de nº181/2021-SEMAF, à Empresa BYTECAP LTDA-ME, em solicitação de prorrogação de vigência de contrato, em anexo espelho de e-mail (fl.003 a 004);
- ✓ Ofício: nº059/2021-BYTECAP, em resposta ao ofício de nº 181/2021, manifestando interesse em prorrogar o Contrato, em anexo espelho de e-mail (fl.005 a 006);
- ✓ Contrato: nº066/2017-SEMAF (fls.007 a 009);
- ✓ 1º Termo Aditivo ao Contrato: nº006/2017-SEMAF (fls.010 a 011);
- ✓ 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aumento de Quantitativo (fls.012 a 015);
- ✓ 3º Termo Aditivo de Prazo e Supressão de valor do Contrato 066/2017- Pregão Presencial nº031/2017 (fls,016 a 017);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls.018 a 023);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária: nº 591 no valor de R\$ 3.542,51 (fl.024);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de Reserva Orçamentaria assinada pelo setor de administração/ financeiro (fl.025);
- ✓ Justificativa de Aditivo de Prazo (fl.026 a 029);
- ✓ Autorização: assinada de forma Digital por Amarildo Rodrigues dos Santos (fl.030);
- ✓ Memorando nº 397/2021-SEMAF, ao Setor de Licitações e Contratos, solicitando o Aditivo de prazo (fl. 031);
- ✓ Termo de Autuação (fl.032);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aumento de Quantitativo (fls. 033 a 034);
- ✓ Despacho do Setor de Licitações e Contratos para assessoria Jurídica-SEMAF (fl.035);
- ✓ Parecer Jurídico: Favorável para realização do 4º Termo Aditivo, assinado de forma digital por JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA, OAB/5346 (fls. 036 a 038);
- ✓ 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aumento de Quantitativo: (fls.039 a 040);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato: (fl.041);
- ✓ Publicação do Extrato do 4º Aditivo do Contrato 066/2017 pregão Presencial 031/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP, Código de Identificação:97EED4B6 (fl.042);
- ✓ Termo de Conclusão: do Setor de Licitações e Contratos (fl.043).

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 4º Termo Aditivo em análise do contrato nº 066/2017-SEMAF, origem do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017, encontra-se revestido das **formalidades legais**, tendo observado os requisitos legais impostos, em consonância com parecer jurídico (fls. 036 a 038), podendo da continuidade nos atos sequenciais, vez que, a situação concreta está devidamente documentada e fundamentada conforme a Lei e artigos supracitados. Ressaltamos que o contrato, seus aditivos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art 66 da Lei 8.666/93.

Recomenda-se a inserção dos documentos necessários no Portal da Transparência do Município e no Mural de licitação/ TCM-PA.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra /PA, 14 de Dezembro de 2021.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021